



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 068/2024

Comissão de Renovação do Terço-CRT	<input type="checkbox"/> Processo nº P2024/006470-9 <input type="checkbox"/> Protocolo nº P2024/011132-4 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	: Indicação do representante da Entidade de Classe
Interessado	: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS
Para Setor	: CRT - DTC – Plenário

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de janeiro de 2025, após análise do Processo Administrativo n. 2024/011132-4, da Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS e considerando que a Instituição de Ensino não indicou suplente de conselheiro regional **DELIBEROU** por considerar apto para compor o Plenário do Crea-MS o **Engenheiro de Produção - Agroindústria e Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra da Costa** como conselheiro regional titular do **Grupo Especiais, Modalidade Especiais**, pela referida Instituição de Ensino, com mandato de 03 (três) anos, para o exercício de 2025 a 2027, tendo em vista que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução n. 1071/2015 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2025

Eng. Civ. Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CRT

Eng Sanit. e Amb./Seg.Trab. Keiciane Soares Brasil
Membro

Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim
Membro